

REITORIA

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

1 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no Anfiteatro II do Centro de Ciência e
2 Tecnologia da UENF, às oito horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a ducentésima
3 quadragésima terceira reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual
4 do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, com as seguintes presenças: Prof. Luis Passoni -
5 Reitor, que presidiu a reunião; Prof.^a Teresa de Jesus Peixoto Faria - Vice-Reitora; Sr. Rogério
6 Almeida Ribeiro de Castro - Chefe de Gabinete; Prof.^a Maura da Cunha - Pró-Reitora de Pesquisa e
7 Pós-Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof.
8 José Frederico Straggiotti - Diretor do CCTA; Prof.^a Katia Valevski Sales Fernandes - Diretora do
9 CBB; Prof.^a Jacqueline Magalhães Rangel Cortes - Diretora do CCT; Prof. Marcelo Carlos Gantos -
10 Diretor do CCH; Sr. Pedro Cesar da Costa Soares - Diretor da DGA; Prof. Manuel Vasquez Vidal
11 Junior - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Márcio Manhães Folly -
12 Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Alexandre Pio Viana - Representante dos
13 Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Omar Eduardo Bailez - Representante dos Chefes de
14 Laboratórios do CCTA; Prof. Eder Dutra de Resende - Representante dos Chefes de Laboratórios do
15 CCTA; Prof. Milton Masahiko Kanashiro - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof.
16 Renato Augusto DaMatta - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Enrique Medina
17 Acosta - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Gustavo de Castro Xavier -
18 Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof.^a Márcia Giardinieri de Azevedo -
19 Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Fernando Sérgio de Moraes - Representante
20 dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. André Luis Policani Freitas - Representante dos Chefes de
21 Laboratórios do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano - Representante dos Chefes de Laboratórios do
22 CCH; Prof.^a Luciane Soares da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof.
23 Leonardo Rogério Miguel - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof.^a Eliana Crispim
24 França Luquetti - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Roberto Dutra Torres
25 Júnior, representando o Prof. Nilo Lima de Azevedo - Representante dos Chefes de Laboratórios do
26 CCH; Prof.^a Olga Lima Tavares Machado - Representante dos Docentes Titulares do CBB; Prof.
27 Ruben Jesus Sanchez Rodriguez - Representante dos Docentes Titulares do CCT; Prof.^a Odile Elise
28 Augusta Reginensi - Representante dos Docentes Titulares do CCH; Prof.^a Isabel Cândia Nunes da
29 Cunha - Representante dos Docentes Associados do CCTA; Prof. Jorge Hernandez Fernandez -
30 Representante dos Docentes Associados do CBB; Prof. Sérgio Arruda de Moura - Representante dos
31 Docentes Associados do CCH; Sr. André Veloso Ferreira - Representante dos Técnicos e
32 Administrativos do CCTA; Sra. Marlene Flauzindo dos Santos - Representante dos Técnicos e
33 Administrativos do CBB; Sra. Maristela de Lima Dias - Representante dos Técnicos e Administrativos
34 do CCT; Sr. Nelielson Manhães Pessanha - Representante dos Técnicos e Administrativos do CCH; Sr.
35 Lucas Murara Francelino - Secretário *ad hoc*. Como convidados, estiveram presentes: Prof. Ronaldo
36 Paranhos - Ex-diretor da Agência UENF de Inovação, Sr. Edson Terra - Diretor administrativo da Tec

REITORIA

37 Campos; Sra. Adriana Crespo - Gerente administrativa da Tec Campos. Tratou-se da pauta: 1-
38 Informes; 2- Aprovação das atas das 240^a, 241^a e 242^a reuniões; 3- Calendário de reuniões colegiadas
39 em 2020; 4- Avaliações de desempenho e qualidade de servidores técnicos (CI CCCTA 019/2019); 5-
40 Enquadramentos e progressões de servidores técnicos (CI CCCTA 020/2019); 6- Avaliações de
41 desempenho e qualidade de servidores técnicos em estágio probatório (CI CCCTA 021/2019); 7-
42 Avaliação e desempenho e qualidade de docente (CI CCD 058/2019); 8- Enquadramentos e
43 progressões de docentes (CI CCD 059/2019); 9- Resultados de concursos públicos para professor
44 associado: 9.1- LBCT/CBB (E-26/009/1822/2019); 9.2 LFBM/CBB (CI CBB nº 176/2019); 9.3-
45 LQFPP/CBB (CI CBB nº 178/2019); 9.4- LQFPP/CBB (CI CBB nº 179/2019); 9.5- LCFIS/CCT (CI
46 CCT 234/19); 9.6- LCQUI/CCT (CI CCT nº 235/19); 9.7- LCQUI/CCT (CI CCT nº 236/19); 9.8-
47 LECIV/CCT (CI CCT nº 237/19); 9.9- LECIV/CCT (CI CCT nº 238/19); 9.10- LAMAV/CCT (CI
48 CCT nº 239/19); 9.11- LCFIS/CCT (CI CCT nº 241/19); 10- Reabertura de concurso do LQFPP/CBB
49 (CI CBB nº 180/2019); 11- Concurso para professor associado do LRMGA/CCTA (CI
50 UENF/CCTA/LRMGA nº 68/2019); 12- Concurso para professor associado do LAMAV/CCT (E-
51 26/009/1922/2019); 13- Projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas EaD (E-
52 26/009/2099/2019); 14- Projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Química EaD (E-
53 26/009/695/2019); 15- Análise das propostas de alteração da Lei 4.800/2006. O **Prof. Luis Passoni**
54 iniciou a reunião colocando em pauta a graduação da empresa Rio Norte Sementes, que foi incubada
55 pela Tec Campos. O **Sr. Edson Terra** disse que a empresa foi criada por um professor da UENF e que
56 a graduação significa que a empresa está pronta para seguir no mercado. Comentou que outros
57 professores têm procurado a Tec Campos para entender o processo de incubação, que é uma forma do
58 conhecimento ser aplicado na sociedade contribuindo com o desenvolvimento regional. O **Prof.**
59 **Alexandre Viana** agradeceu aos professores Luis Passoni e Ronaldo Paranhos, gestores cujo apoio foi
60 fundamental. O **Prof. Ronaldo Paranhos** disse que este é um exemplo de *spin off* universitário. É uma
61 tecnologia desenvolvida na Universidade e que ex-alunos são sócios da empresa. O **Prof. Luis Passoni**
62 passou aos informes. A transferência da área física da Escola Técnica Estadual Agrícola Antônio Sarlo
63 para a UENF foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. O SEBRAE está
64 promovendo um curso sobre empreendedorismo na Universidade. O **Prof. Luis Passoni** elogiou a
65 equipe da Prefeitura da UENF pelo profissionalismo e dedicação demonstrados na instalação dos
66 geradores, com trabalhos sendo realizados até a noite e em fins de semana. **Item 2:** A ata da 241^a
67 reunião foi aprovada com duas abstenções e as demais foram retiradas de pauta. **Item 3:** O **Prof.**
68 **Enrique Medina** solicitou alteração da data programada para a última sessão do CONSUNI para o dia
69 11 de dezembro. O calendário de reuniões foi **aprovado** por unanimidade, incluída a solicitação do
70 conselheiro Prof. Henrique Medina. **Item 4:** Retirado de pauta. **Item 5:** O **Prof. Enrique Medina**
71 pediu esclarecimentos, pois faltou incluir a tabela de pontuação. O **Prof. Luis Passoni** disse que o
72 Prof. Medina se referiu à diferença entre as CIs da CCCTA e da CCD, e sugeriu que no futuro a
73 CCCTA inclua a tabela de pontuação na CI. Em deliberação, os enquadramentos foram **aprovados**
74 com uma abstenção. **Item 6:** **Aprovado** por unanimidade. **Item 7:** **Aprovado** por unanimidade. **Item**
75 **8:** O **Prof. Jorge Fernandez** agradeceu à presidente da CCD por ter resolvido rapidamente um
76 problema com seu processo e elogiou a Comissão. Em deliberação, **aprovado** por unanimidade. **Item**

REITORIA

77 **9:** O **Prof. Luis Passoni** disse que há onze resultados de concursos em pauta e perguntou se os
78 conselheiros desejam destacar um ou mais itens para discussão. A **Prof.^a Katia Valevski** disse não há
79 informação da média em alguns casos. A **Prof.^a Olga Tavares** disse que há casos onde o candidato
80 não foi até o final do concurso, por isso a média não foi informada. O **Prof. Ruben Sanchez** disse que
81 presidiu dois concursos e que não há como informar média antes do fim do concurso. Ponderou ser um
82 problema de forma, não de conteúdo. A **Prof.^a Olga Tavares** disse que o que se informa é se o
83 candidato está apto ou não para a próxima fase, conforme o edital do concurso. O **Prof. Luis Passoni**
84 sugeriu à comissão de avaliação que inclua a pontuação dos candidatos nos documentos enviados ao
85 CONSUNI em casos futuros. Colocou os resultados dos concursos em deliberação, **aprovados** com
86 uma abstenção. **Item 10:** O **Prof. Luis Passoni** disse que a reabertura do concurso foi solicitada
87 porque nenhum candidato foi aprovado neste concurso para o LQFPP. Propôs a inclusão da reabertura
88 do concurso do LCQUI, área físico-química. A inclusão foi aprovada. A reabertura dos concursos foi
89 **aprovada** por unanimidade. **Item 11:** **Aprovado** por unanimidade. **Item 12:** **Aprovado** por
90 unanimidade. **Item 13:** **Aprovado** com uma abstenção. **Item 14:** O **Prof. Enrique Medina** disse que a
91 nomenclatura do curso precisa ser adaptada, e que a proposta deveria incluir os currículos Lattes dos
92 professores, conforme apontado pela relatoria. Disse que há resolução do MEC para inclusão da
93 extensão na grade curricular dos cursos de graduação e a proposta não dimensiona a inserção da
94 extensão na grade. O **Prof. Luis Passoni** retirou o item da pauta. **Item 15:** O **Prof. Luis Passoni**
95 retomou a discussão da última reunião. Disse que o artigo 26 trata dos anexos III e IV. Apresentou a
96 tabela III-A em vigor e as duas propostas de alterações. A **Sra. Maristela Dias** disse que o PCV foi
97 elaborado em 2016 com o SINTUPERJ e a ADUENF. A ADUENF ficou responsável pela parte
98 referente aos professores e o SINTUPERJ ficou responsável pela parte referente aos técnicos e pelo
99 texto. Disse que o Reitor sugeriu unificar as propostas. Sobre experiência profissional como critério
100 para progressão, disse que TCE entende que contagem de tempo como critério para concessão de
101 triênio e para progressão na carreira implica em duplicidade. Ponderou que tempo de experiência
102 profissional não é a mesma coisa que tempo de serviço público. Disse que outras instituições
103 mantiveram o critério de tempo para progressões. Excluir esse critério é retirar um direito adquirido.
104 Disse que a proposta substitui experiência por capacitação. Questionou como a Universidade fará a
105 capacitação do corpo técnico. Questionou a quantidade de horas de capacitação da proposta. Disse que
106 as atividades do dia a dia do técnico não são consideradas para a progressão, diferentemente dos
107 professores que usam atividades de rotina em suas progressões. Disse que os técnicos dependem de
108 autorização da chefia para fazer cursos. Ponderou que categorias profissionais possuem atividades
109 diferentes umas das outras, há dificuldade em encontrar critérios que contemplem todos os técnicos.
110 Disse que o SINTUPERJ enviou uma proposta alternativa à Reitoria. Propôs que o texto da Lei defina
111 as faixas e os critérios para progressão, e que a Portaria defina as demais coisas. Apresentou a tabela
112 proposta pelos técnicos. O **Sr. Nelielson Pessanha** disse que as horas de qualificação foram
113 convertidas em pontos. O **Prof. Jorge Fernandez** perguntou qual foi o critério de conversão entre
114 pontos e horas. A **Sra. Maristela Dias** disse que na proposta apresentada diplomas valem 20 pontos,
115 por exemplo. O **Prof. Ruben Sanchez** disse que falta entender o que significa o ponto. A tabela de
116 referência para progressão não será mais válida com a aprovação da proposta em discussão. O **Prof.**

REITORIA

117 **Luis Passoni** disse que a questão é como fazer o vínculo entre a pontuação e a tabela de progressão das
118 carreiras. O **Sr. André Ferreira** disse que hoje são contabilizados 15 pontos para subir de faixa. Como
119 o número de faixas será modificado, os pontos devem ser readequados. Disse que participou da
120 segunda comissão do CONSUNI. O questionamento do TCE levou ao amadurecimento da ideia da
121 progressão por tempo de experiência e a comissão procurou harmonizar os critérios para progressão. O
122 **Prof. Marcelo Gantos** disse que fica registrada a demanda dos técnicos e a sua legitimidade. Disse
123 que os professores também têm esse dilema. Qualificação, progressão, critérios de antiguidade.
124 Ponderou que as opções devem estar disponíveis para as duas categorias. O **Prof. Ruben Sanchez**
125 disse que colocar pontuação de qualificação em instrumento próprio atende a demanda. O **Sr.**
126 **Nelielson Pessanha** disse que há casos onde a Portaria permite progredir, enquanto a Lei não. A **Sra.**
127 **Maristela Dias** propôs rever os critérios, apresentar um anexo com pontuação extraída da Portaria. A
128 **Prof.ª Olga Tavares** disse que é necessário estudar o que corresponde a 15 pontos. A **Sra. Maristela**
129 **Dias** disse que é a soma de pontos adquiridos pelos critérios atuais, e que teremos que alterar a
130 Portaria. O **Prof. Ruben Sanchez** disse que as comissões fizeram reuniões e trouxeram propostas, os
131 técnicos também trouxeram. Não há como definir o número agora. Propôs discutir os pontos depois.
132 Disse que há apenas um plano de carreira e temos que ter o mesmo critério para todos. O **Prof. Jorge**
133 **Fernandez** disse que voltamos ao problema inicial, que é a definição de quanto vale um ponto. O PCV
134 não é o lugar para definir os números, a Portaria é o instrumento mais adequado. É mais fácil modificar
135 uma Portaria do que uma Lei. A **Prof.ª Isabel da Cunha** perguntou se há segurança jurídica na
136 proposta. Perguntou o que aconteceria se não houver o instrumento, ou no interregno entre a
137 publicação da Lei e da Portaria. O **Sr. Nelielson Pessanha** disse que os critérios quantitativos da
138 pontuação não mudam o entendimento jurídico. A **Sra. Maristela Dias** disse que hoje o critério para
139 progredir entre padrões é de três pontos. Temos que rever esse critério. O valor do ponto pode ser
140 mantido. O que realmente importa é o que deve ser feito para adquirir os pontos. O **Prof. Enrique**
141 **Medina** disse os anexos III-A e IV-A tratam dos requisitos e critérios para enquadramento. A nova
142 proposta em tela incluída pelo representante dos técnicos acrescenta duas ou três faixas por nível.
143 Questionou quais critérios serão aplicados para ascensão. Disse que na proposta dos técnicos os pontos
144 devem ser dimensionados, ou poderá haver critérios diferentes para ascender nas faixas. Ponderou que
145 deve se considerar os seguintes critérios: Diplomação; qualificação, com definição de relação entre
146 pontos e horas; experiência prévia, com definição do número de anos; e a média das pontuações das
147 avaliações funcionais. O **Sr. André Ferreira** disse que a proposta da segunda comissão endurece o
148 que diz a Lei. A proposta apresentada pelos técnicos traz as demandas deles, harmonizando a Lei e a
149 Portaria. O **Prof. Luis Passoni** perguntou se algum conselheiro deseja manter a proposta da primeira
150 comissão e não houve manifestação favorável. Disse que vai encaminhar a deliberação para escolha
151 entre a proposta da segunda comissão e a proposta apresentada pelos técnicos. Caso a escolha seja pela
152 proposta dos técnicos, as questões levantadas serão colocadas em deliberação. O **Prof. Omar Bailez**
153 disse que esse tema é delicado e foi muito discutido nas comissões e que a preocupação dos técnicos é
154 legítima. Disse que a tabela original traz as exigências para cada faixa, sendo capacitação ou
155 experiência. A proposta apresentada pelos técnicos tem exigências idênticas em diferentes faixas. O **Sr.**
156 **Nelielson Pessanha** disse que entre os técnicos houve preocupação com os critérios propostos pela

REITORIA

157 segunda comissão. Os técnicos de nível superior só atingiriam a última faixa com doutorado. A tabela
158 proposta pelos técnicos traz como alternativa a capacitação profissional. Disse que é complicado exigir
159 doutorado ou mestrado para um técnico administrativo, ou 36 anos de experiência. Disse que os
160 critérios entre faixas não são iguais, os critérios são os da faixa anterior e mais uma quantidade de
161 pontos. O **Prof. Jorge Fernandez** observou que a proposta define como critérios as colunas 1 e 2, ou 3
162 e 4. Propôs alterar o texto para duas das quatro colunas. O **Prof. Ruben Sanchez** disse que está de
163 acordo com a proposta da primeira comissão, e não com a da segunda. Disse que a definição do
164 número de horas é tão arbitrária quanto número de pontos. Disse que pela tabela apresentada pelos
165 técnicos um técnico de nível superior usa o mesmo ponto que um técnico de nível fundamental e
166 criticou que o número de pontos seja igual para as duas carreiras. O **Prof. Omar Bailez** disse que
167 houve questionamento sobre técnicos não terem tempo para fazer cursos. Foram criadas alternativas:
168 ter boa avaliação e certo tempo de serviço. A **Sra. Maristela Dias** disse que a proposta da comissão
169 não atende aos técnicos. Disse que o critério para ascensão entre faixas é de seis anos de serviço com
170 média de avaliações superior a 90% e que esta média é muito alta. Disse que o que atende aos técnicos
171 é que o PCV seja um meio de valorização, que estimule a qualificação profissional. O **Prof. Ruben**
172 **Sanchez** disse que não concordou com a tabela apresentada e que a tabela da primeira comissão com
173 alterações atende aos técnicos. O **Prof. Luis Passoni** disse que o horário está avançado e retomaremos
174 a discussão na próxima reunião, que será no dia 13 de dezembro. Sugeriu a formação de uma pequena
175 comissão para consolidar as sugestões em uma única apresentação. A comissão foi formada com três
176 membros: Prof. Manuel Vasquez, que presidirá os trabalhos, Prof. Rodrigo Caetano e Tecn. André
177 Ferreira. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos.

Prof. Luis Passoni
Reitor

Lucas Murara Francelino
Secretário *ad hoc*